

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 12 de Setembro de 2019 • Edição Extraordinária 1542 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019

Edital de Convocação nº 052, de 12 de setembro de 2019

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1588/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR PEDAGOGO em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais.

Considerado que o (a) candidato(a) inscrito (a) sob o nº 1089 ao cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 046.461 de 05 de setembro de 2019 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### PROFESSOR DE GEOGRAFIA

##### Insc. Candidato

439 Silvana Carvalho dos Santos

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 12 de setembro de 2019.

**Wania Macedo**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019

Edital de Convocação nº 053, de 12 de setembro de 2019

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1760/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR EDUCACIONAL, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR PEDAGOGO em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais.

Considerando que o (a) candidato(a) inscrito (a) sob o nº 1234 ao cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 048.461 de 05 de setembro de 2019 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### AUXILIAR EDUCACIONAL

##### Insc. Candidato

265 Aline Rodrigues Costa

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 12 de setembro de 2019.

**Wania Macedo**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019****Edital de Convocação nº 054, de 12 de setembro de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1806/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR EDUCACIONAL e PROFESSOR DE MATEMÁTICA em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais.

Considerando que o (a) candidato(a) inscrito (a) sob o nº 726 ao cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 049.461 de 05 de setembro de 2019 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA****Insc. Candidato**

1292 Célia Regina Viana dos Santos

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 12 de setembro de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018****Edital de Convocação nº 076, de 12 de setembro de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 800/2019 SAS de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PSICÓLOGO.

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 66 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 073.460 de 05 de setembro de 2019 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**PSICÓLOGO****Insc. Candidato**

114 Mayara Almeida de Souza

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 12 de setembro de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018****Edital de Convocação nº 077, de 12 de setembro de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1806/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais.

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 390 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 074.460 de 05 de setembro de 2019 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA****Insc. Candidato**

49 Maxilene Ferreira da Silva

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 12 de setembro de 2019.

**Wania Macedo**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018****Edital de Convocação nº 078, de 12 de setembro de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 853/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MÉDICO 20 hrs - ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**MÉDICO 20 hrs - ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA****Insc. Candidato**

310 Kamyly Bellincanta Chitolina Da Croce

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 12 de setembro de 2019.

**Wania Macedo**

Secretária Municipal de Administração

**Laura Kelly Hortenci de Barros**

Secretária Municipal de Saúde

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 07.01/2019**

O Prefeito do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso, Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN, por meio de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Portaria nº 467/19 publicada em 03 de julho de 2019 no Diário Oficial de Primavera do Leste – MT – Edição nº 1496, resolve, após constatação de problemas técnicos no site <http://www.institutobrasil.net.br>, **TORNAR PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO até o dia 16 de setembro de 2019 às 22h59min (horário oficial de Mato Grosso), sendo o dia 17 de setembro de 2019 o último dia para pagamento do boleto bancário, referente a taxa de inscrição.**

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO VI: CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	07/08/2019 a 12/09/2019
Último dia para pagamento do boleto bancário	13/09/2019

**LEIA-SE:**

ANEXO VI: CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	07/08/2019 a <b>16/09/2019</b>
Último dia para pagamento do boleto bancário	<b>17/09/2019</b>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.

Em 12 de setembro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN  
 Prefeito Municipal

EDVANE EVANGELISTA DIAS  
 Presidente da Comissão Organizadora

**PREGÃO / LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº: 233

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 094/2019

FORNECEDORA: GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual **Aquisição de Fraldas Descartáveis**, a fim de atender as necessidades do Setor de Serviço Social e da Unidade de Pronto Atendimento Municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 09/09/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	36167	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTO JUVENIS PLUS (20 A 33 KG) FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIS UNISSEX. PCT COM 11 UNIDADES.	1.000	PCT	LOOPING	11,95	11.950,00
2	35828	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTO JUVENIS SUPER EXTRA GRANDE (15 A 24 KG) - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTO JUVENIS UNISSEX EXTRA GRANDE DE 15 A 24 KG, PACOTE COM 16 UNIDADES	1.000	PCT	KISSES	11,80	11.800,00
3	35827	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTO JUVENIS XXG (13 A 17 KG) - FRALDA INFANTO JUVENIL UNISSEX XXG (13 A 17 KG) CADA PACOTE COM 16 UNIDADES.	1.000	PCT	LOOPING	11,55	11.550,00
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 35.300,00</b>

ATA Nº: 234

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 094/2019

FORNECEDORA: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual **Aquisição de Fraldas Descartáveis**, a fim de atender as necessidades do Setor de Serviço Social e da Unidade de Pronto Atendimento Municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 09/09/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	27453	FRALDA GERIÁTRICA DESC. TAM. EXTRA G PCT C/ 07 UNIDADES -> PACOTES C 07 UNIDADES CADA COM FITAS AJUSTÁVEIS DE FIXAÇÃO FORMATO ANATÔMICO E SISTEMA DE ELÁSTICO. MARCA SUGERIDA DESCARPACK OU SIMILAR	10.000	PCT	HOME CARE - TAM EG - C/ 7 PCS - BIOBASE	9,12	91.200,00
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 91.200,00</b>

b) Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal e Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	27453	FRALDA GERIÁTRICA DESC. TAM. EXTRA G PCT C/ 07 UNIDADES -> PACOTES C 07 UNIDADES CADA COM FITAS AJUSTÁVEIS DE FIXAÇÃO FORMATO ANATÔMICO E SISTEMA DE ELÁSTICO. MARCA SUGERIDA DESCARPACK OU SIMILAR	500	PCT	HOME CARE - TAM EG - C/ 7 PCS - BIOBASE	9,12	4.560,00
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 4.560,00</b>

ATA Nº: 235

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 094/2019

FORNECEDORA: SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual **Aquisição de Fraldas Descartáveis**, a fim de atender as necessidades do Setor de Serviço Social e da Unidade de Pronto Atendimento Municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 09/09/2020

**ITENS:****a) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	19180	FRALDA DESC. INFANTIL TAM. EG C/08UNI	1.000	PCT	DRY INFANTIL C/ BARREIRA	4,07	4.070,00
7	35816	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M-> COM FITAS AJUSTÁVEIS DE FIXAÇÃO FORMATO ANATÔMICO E SISTEMA DE ELÁSTICOS.	500	PCT	DRY INFANTIL C/ BARREIRA M C/ 9 UNID	4,14	2.070,00
8	35826	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G -> COM FITAS AJUSTÁVEIS DE FIXAÇÃO FORMATO ANATÔMICO E SISTEMA DE ELÁSTICOS.	1.000	PCT	DRY INFANTIL C/ BARREIRA G - C/08	4,16	4.160,00
9	35817	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P -> COM FITAS AJUSTÁVEIS DE FIXAÇÃO FORMATO ANATÔMICO E SISTEMA DE ELÁSTICOS PACOTE COM 08 UNIDADES.	500	PCT	DRY INFANTIL C/ BARREIRA	4,14	2.070,00
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 12.370,00</b>

**ATA Nº: 236****LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 094/2019**FORNECEDORA:** VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual **Aquisição de Fraldas Descartáveis**, a fim de atender as necessidades do Setor de Serviço Social e da Unidade de Pronto Atendimento Municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 09/09/2020**ITENS:****a) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	35825	FRALDA DESC. ADULTO M -70 KG PCT C/08 UNIDA - PARA PACIENTES ADULTOS COM PROBLEMAS GERIÁTRICOS PACOTES C 08 UNIDADES CADA COM FITAS AJUSTÁVEIS DE FIXAÇÃO FORMATO ANATÔMICO E SISTEMA DE ELÁSTICO. MARCA SUGERIDA DESCARPACK OU SIMILAR	6.000	PCT	VENESA	8,80	52.800,00
5	35834	35834-FRALDA DESC. ADULTO P-PCT C/08 UNID - FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P, GERIÁTRICA, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES DE FRALDAS. COM FITAS AJUSTÁVEIS DE FIXAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO E SISTEMA DE ELÁSTICOS. MARCA SUGERIDA DESCARPACK OU SIMILAR.	2.000	PCT	VENESA	8,80	17.600,00
11	35835	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/ 08 UNIDA - COM FITAS AJUSTÁVEIS DE FIXAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO E SISTEMA DE ELÁSTICO CADA PACOTE COM 08 UNIDADES MARCA SUGERIDA DESCARPACK OU SIMILAR	10.000	PCT	VENESA	9,00	90.000,00
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 160.400,00</b>

**b) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	35825	FRALDA DESC. ADULTO M -70 KG PCT C/08 UNIDA - PARA PACIENTES ADULTOS COM PROBLEMAS GERIÁTRICOS PACOTES C 08 UNIDADES CADA COM FITAS AJUSTÁVEIS DE FIXAÇÃO FORMATO ANATÔMICO E SISTEMA DE ELÁSTICO. MARCA SUGERIDA DESCARPACK OU SIMILAR	500	PCT	VENESA	8,80	4.400,00
5	35834	35834-FRALDA DESC. ADULTO P-PCT C/08 UNID - FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P, GERIÁ-	300	PCT	VENESA	8,80	2.640,00

		TRICA, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES DE FRALDAS. COM FITAS AJUSTÁVEIS DE FIXAÇÃO, FORMATO ANATÔMICO E SISTEMA DE ELÁSTICOS. MARCA SUGERIDA DESCARPACK OU SIMILIAR.					
11	35835	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/ 08 U NIDA - COM FITAS AJUSTA-VEIS DE FIXAC AO FORMATO ANATOMICO E SISTEMA D E ELASTICO CADA PACOTE COM 08 UNID ADES MARCA SUGERIDA DESCARPACK OU SIMILAR	500	PCT	VENESA	9,00	4.500,00
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 11.540,00</b>

**Maristela Cristina Souza Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA Nº: 237**

**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 102/2019**

**FORNECEDORA: SAN MARINO ONIBUS LTDA**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual **Aquisição de micro ônibus zero km**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**VIGÊNCIA:** 04/09/2020

**ITENS:**

**a)Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude - Coordenadoria de Cultura e Juventude**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	49944	MICRO ONIBUS RTECIMENTO HIDRÁULICO, CORTINAS, POLTRONA DOS PASSAGEIROS EXECUTIVA 940 MM (RECLINÁVEL), CINTO DE SEGURANÇA 2 PONTOS RETRÁTIL, DESCANSA BRAÇOS LATERAIS E CENTRAL, PORTA COPOS, TOMADA 12V NO PAINEL, SIRENE DE MARCHA RÉ, FAROL DE NEBLINA, REVESTIMENTO DAS POLTRONAS EM TECIDO, PORTA PACOTES COMPLETO (COM ILUMINAÇÃO, ALTO FALANTES, DUTO DE AR CONDICIONADO, PREPARAÇÃO PARA DVD/MONITOR COM CHAVE SELETORA, RÁDIO COM USB, SANEFA, ITINERÁRIO ELETRÔNICO TRI-ÂNGULO DE SEGURANÇA E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, GARANTIA NACIONAL DE DOIS ANO. CONTENDO SANITÁRIO INSTALADO DE FÁBRICA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO; VIATURA NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO EM CURSO OU SUPERIOR, ZERO KM, ZERO HORA DE FUNCIONAMENTO; MOTOR DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ELETRÔNICO, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL; POTÊNCIA MÁXIMA DE 165 CV, TURBO COOLER, MÍNIMO DE 2.200 RPM, 04 CILINDROS EM LINHA, DIREÇÃO HIDRÁULICA; SISTEMA ELÉTRICO: TENSÃO NOMINAL MÍNIMA 12 V; SUSPENSÃO COM BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA E TRASEIRA: SUSPENSÃO DIANTEIRA: MOLAS SEMI-ELÍPTICAS OU PARABÓLICAS COM	1	UN	MARCOPOLO	385000	385.000,00

		AMORTECEDORES TELESCÓPICOS; SUSPENSÃO TRASEIRA: MOLAS SEMI-ELÍPTICAS COM AMORTECEDORES; CAIXA DE MUDANÇAS COM 05 MARCHAS À FRENTE E 01 A RÉ COM ALAVANCA DE MUDANÇA NO PAINEL, EMBREAGEM MONODISCO A SECO, DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, AUTO-AJUSTÁVEL, TRAÇÃO 4X2; FREIOS TOTALMENTE A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS A TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FREIO MOTOR CONVENCIONAL COM ACIONAMENTO NO PAINEL; CARROCERIA RODOVIÁRIA COM, NO MÁXIMO 10.200 MM DE COMPRIMENTO; LARGURA EXTERNA MÍNIMA DE 2.300 MM; ALTURA (INTERNA) MÍNIMA DE 1.900 MM;					
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 385.000,00</b>

## b) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Gabinete do Secretario

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	49944	MICRO ONIBUS RTECIMENTO HIDRÁULICO, CORTINAS, POLTRONA DOS PASSAGEIROS EXECUTIVA 940 MM (RECLINÁVEL), CINTO DE SEGURANÇA 2 PONTOS RETRÁTIL, DESCANSA BRAÇOS LATERAIS E CENTRAL, PORTA COPOS, TOMADA 12V NO PAINEL, SIRENE DE MARCHA RÉ, FAROL DE NEBLINA, REVESTIMENTO DAS POLTRONAS EM TECIDO, PORTA PACOTES COMPLETO (COM ILUMINAÇÃO, ALTO FALANTES, DUTO DE AR CONDICIONADO, PREPARAÇÃO PARA DVD/MONITOR COM CHAVE SELETORA, RÁDIO COM USB, SANEFA, ITINERÁRIO ELETRÔNICO TRIÂNGULO DE SEGURANÇA E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, GARANTIA NACIONAL DE DOIS ANO. CONTENDO SANITÁRIO INSTALADO DE FÁBRICA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO; VIATURA NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO EM CURSO OU SUPERIOR, ZERO KM, ZERO HORA DE FUNCIONAMENTO; MOTOR DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ELETRÔNICO, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL; POTÊNCIA MÁXIMA DE 165 CV, TURBO COOLER, MÍNIMO DE 2.200 RPM, 04 CILINDROS EM LINHA, DIREÇÃO HIDRÁULICA; SISTEMA ELÉTRICO: TENSÃO NOMINAL MÍNIMA 12 V; SUSPENSÃO COM BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA E TRASEIRA: SUSPENSÃO DIANTEIRA: MOLAS SEMI-ELÍPTICAS OU PARABÓLICAS COM AMORTECEDORES TELESCÓPICOS; SUSPENSÃO TRASEIRA: MOLAS SEMI-ELÍPTICAS COM AMORTECEDORES; CAIXA DE MUDANÇAS COM 05 MARCHAS À FRENTE E 01 A RÉ COM ALAVANCA DE MUDANÇA NO PAINEL, EMBREAGEM MONODISCO A SECO, DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, AUTO-AJUSTÁVEL, TRAÇÃO 4X2; FREIOS TOTALMENTE A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS A TAMBOR NAS RODAS	2	UN	MARCOPOLO	385000	770.000,00

	DIANTEIRAS E TRASEIRAS, FREIO MOTOR CONVENCIONAL COM ACIONAMENTO NO PAINEL; CARROCERIA RODOVIÁRIA COM, NO MÁXIMO 10.200 MM DE COMPRIMENTO; LARGURA EXTERNA MÍNIMA DE 2.300 MM; ALTURA (INTERNA) MÍNIMA DE 1.900 MM;						
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 770.000,00</b>

**Maristela Cristina Souza Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação RESULTADO DO JULGAMENTO, no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste, no dia 11 de setembro de 2019, edição extraordinária nº 1541, página 02.

Onde se lê:

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Ref. Pregão Presencial nº 100/2019**  
**Processo nº 1406/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 099/2019 - do processo de compra nº 1436/2019 referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM FESTIVIDADES ESPECIAIS JUNTO AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E PARA ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA COM E IND BRAS DE ESTR PRE-MOLDADAS LTDA, NO VALOR FINAL DE R\$ 808.146,00 (oitocentos e oito mil e cento e quarenta e seis reais) ITEM 2: A EMPRESA COM E IND BRAS DE ESTR PRE-MOLDADAS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 2.052.939,60 (dois milhões cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Leia-se:

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Ref. Pregão Presencial nº 100/2019**  
**Processo nº 1406/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 100/2019 - do processo de compra nº 1406/2019 referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PRÉ-MOLDADOS EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO E LONGARINAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA COM E IND BRAS DE ESTR PRE-MOLDADAS LTDA, NO VALOR FINAL DE R\$ 808.146,00 (oitocentos e oito mil e cento e quarenta e seis reais) ITEM 2: A EMPRESA COM E IND BRAS DE ESTR PRE-MOLDADAS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 2.052.939,60 (dois milhões cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Primavera do Leste, 12 de setembro de 2019.

**Cristian dos Santos Perius**  
Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Ref. Pregão Presencial nº 094/2019**  
**Processo nº 1338/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 094/2019 - do processo de compra nº 1338/2019 referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 11950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 2: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 11800,00 (onze mil e oitocentos reais) ITEM 3: A EMPRESA GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 11550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais) ITEM 4: A EMPRESA VENEZA DIST DE PROD HOSP LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$ 57200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais) ITEM 5: A EMPRESA VENEZA DIST DE PROD HOSP LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$ 20240,00 (vinte mil e duzentos e quarenta reais) ITEM 6: A EMPRESA SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 4070,00 (quatro mil e setenta reais) ITEM 7: A EMPRESA SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 2070,00 (dois mil e setenta reais) ITEM 8: A EMPRESA SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 4160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais) ITEM 9: A EMPRESA SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 2070,00 (dois mil e setenta reais) ITEM 10: A EMPRESA NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT NO VALOR FINAL DE R\$ 95760,00 (noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais) ITEM 11: A EMPRESA VENEZA DIST DE PROD HOSP LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$ 94500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Primavera do Leste - MT, 10 de setembro de 2019.

\*Cristian dos Santos Perius  
**Pregoeiro**

\*original assinado nos autos do processo.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE 164/2019**  
**PROCESSO Nº 1712/2019.**

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que com fundamento nos termos do *Artigo 25, Inciso II* da Lei 8.666/93, *Art 13, Inciso VI* da Lei 8.666/93, modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e *Parecer Jurídico nº 018/2019* que declarou como inexigível a licitação, a favor da **Sra. JAQUELINE PASUCH**, é professora de Pedagogia e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação e Linguagem na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Possui Mestrado e Doutorado em educação pela Universidade Federal de Santa Catarina.

O valor da Prestação de serviço é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), face ao disposto no *Art. 26* da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 06 de setembro de 2019.

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação